



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7863, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto no capítulo II, do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, o art. 3º da Portaria Susep Nº 7647, de 30 de junho de 2020 e o que consta do Processo Susep nº 15414.611741/2020-88,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, publicada na Seção 2, página 21, do Diário Oficial da União, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

CGPED II - Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos -

....." (NR)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 24/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1145155** e o código CRC **C5AECF4A**.

Referência: Processo nº 15414.611741/2020-88

SEI nº 1145155